



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.932, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Cleber Muraro**, constante no Edital n.º 024/2023, de 19 de dezembro de 2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no caput deste artigo passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2023/20545.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO SANTOS DA
SILVA:00370602013

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS DA
SILVA:00370602013
Dados: 2023.12.29 12:02:04
-03'00'

Marcelo Santos da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.12.29 12:26:00 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Dinael dos Santos Silva**, constante no Edital n.º 024/2023, de 19 de dezembro de 2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no caput deste artigo passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2023/20546.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador: IADE8159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.932, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Cleber Muraro**, constante no Edital n.º 024/2023, de 19 de dezembro de 2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no caput deste artigo passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2023/20545.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador: 6E1F3061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 035/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

MARCELO SANTOS DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareçam na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Motorista	Maicon Souza da Silva	7.º
II	Motorista	Silvio Ronel da Silva	8.º

Santo Antônio da Patrulha, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador: 48964812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.934, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Educação Infantil (32h) aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Brendha Avila Ramos**, constante no Edital n.º 027/2023, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora – Área I – Educação Infantil (32h)**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no caput deste artigo passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2023/20548.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças